



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

22 de Dezembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 972 - Pág. 01 à 03

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Complementar nº23, de 13 de janeiro de 2015, que alterou o anexo II da Lei 1.968 de 27 de janeiro de 2009, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado O Anexo Único da Lei Complementar nº23, de 13 de janeiro de 2015, que alterou o anexo II da lei 1.968, de 27 de janeiro de 2009, exclusivamente no tocante aos servidores que possuem nívelação C-10, conforme se observa a seguir:

NÍVEL	COMISSÃO BÁSICA	REPRESENTAÇÃO RS	TOTAL RS
C-10	600,00	2.900,00	3.500,00

Parágrafo Único: Os demais níveis constantes no Anexo Único da citada Lei Complementar, permanecem com os valores básicos, representação e remuneração inalterados. Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal.

## DECRETO

DECRETO Nº 804, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Dispõe sobre o RECESSO das atividades da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia-CE, no período que indica e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna das atividades da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia-CE, CONSIDERANDO o período das festividades natalinas e as do ano novo, em quais impõe a diminuição do ritmo das atividades em toda administração pública, inclusive no judiciário, DETERMINA: Art. 1º Fica determinado o RECESSO da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia-CE, entre os dias 21 de dezembro de 2015 e 03 de janeiro de 2016, ficando, por via de consequência, SUSPENSOS O EXPEDIENTE E AS ATIVIDADES ali desenvolvidas. Parágrafo único – Os prazos processuais, inclusive de intimações, e as publicações de quaisquer atos ou decisões ficam suspensas pelo período designado neste artigo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal.

## CHEFIA DE GABINETE PORTARIAS

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. Nomeia para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei Municipal Nº 1.813, de 08 de maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização do Magistério – FUNDEB; RESOLVE: Art 1º NOMEAR para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB: I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Georgina Selma Monteiro Albuquerque. Suplente: Zilda Maria Ramos da Silva. II – Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais: Titular: Karla Suleny Bessa da Silva Alves. Suplente: Ronise de Castro Messias Rocha. III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Maria Cleide Campos Gadelha Sousa. Suplente: Raimundo Eugênio Alves de Lima. IV – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titulares: Maria Gilmara Monteiro Oliveira. Tereza Cristina Barros da Silva. Suplentes: Maria Aparecida Nascimento da Silva. Maria Concuelo Cavalcante do Espírito Santo. V – Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titulares: Sergio de Freitas de Assis. Olga Xavier Duarte. Suplentes: Eneidia Massiano de Melo. Maria Alice Gomes Braga. VI – Representantes do Conselho Tutelar: Titular: James Fernando Martins de Barros. Suplente: José Giovan Araújo. VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Silvia Rogéria Matos Lins Albuquerque Suplente: Maria de Fátima Saraiva Lima. VIII – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais: Titular: Denilano Oliveira de Almeida. Suplente: Laralise Lima Barros IX – Representantes do Poder Executivo Municipal. Titular: Zildenor José Holanda de Sousa. Suplente: João Bosco Ferreira. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 94 /2015-GAB.PR. AUTORIZA AFASTAMENTO DO SERVIDOR ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 17/11/2015, autorizar a requisição do servidor ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 17322/2015; RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 46905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 04 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal.



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
  
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº064/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 62, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM SUPEDÂNEO DO ARTIGO 23 DO REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 200 DE 06 DE AGOSTO DE 2010, ALTERADO PELO DECRETO Nº 498 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013; CONSIDERANDO AS AVALIAÇÕES SEMESTRAIS REALIZADAS E O PARECER Nº 12/2015 DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA SERVIDORA RELACIONADA ABAIXO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FULCRO NO ARTIGO 23, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	47576	SILVANA DE ABREU E SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	28/09/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 05 de Novembro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 04/2015, instaurado por força da Portaria n.º 19, de 10 de março de 2015, oriunda desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 04/2015, instaurado por força da Portaria n.º 19, de 10 de março de 2015, oriunda desta Secretaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 066/2015-GAB/SEAD. ENQUADRA A SERVIDORA ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA

PROCÓPIO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO	47604	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG01	NMASG02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de outubro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de novembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 67/2.015-GAB.SEAD.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 013/2015 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA,, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
01	34885	FELICIA MARIA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 24 de Novembro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 39/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER os valores abaixo discriminados para os servidores relacionados nos meses de outubro a dezembro de 2015, pela realização de tarefas especiais. I - O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Desenvolvimento do Programa Nossa Nota Caucaia para os servidores: Antonio Alan dos Santos Silva; Francisco Marcio Gonçalves Vieira; Jose Ari Vasconcelos A Filho; Otavio Raimundo Lima Neto; George Emmanuel Porto; José Gilmário da Costa Batista; Edelson Mendes Vilanova e Silva; II - O valor especificado por cada servidor abaixo relacionado: Matheus Emanuel de Araújo – R\$ 630,00 (sesicentos e trinta reais) pelo desenvolvimento de planilhas e gráficos de receitas e despesas da Secretaria. Mercya de Fátima da Silva Benevides - R\$ 2.000 (dois mil reais) pelo acompanhamento da Dívida Pública da PMC – Elaboração de relatórios e demais anexos do MIP (Manual para Instrução de Pleitos) e do gasto público, objetivando otimizar a gestão dos recursos. Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro– R\$ 1.400 (hum mil e quatrocentos reais) pelo controle de documentos do Gabinete do Secretário e acompanhamento de prazos de demandas oriundas de diversos órgãos, endereçadas à SEFIN. Mariinha Waleska Passos Barbosa– 900,00 (novecentos reais) pela análise dos processos de despesa e validação e emissão das certidões dos prestadores de serviço da Secretaria de Finanças. Joel Garcia Sampaio – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pela análise dos processos de despesa da administração direta e indireta e pelo acompanhamento das retenções do impostos ISS, IRRF, E INSS. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Caucaia-Ce, 1º de setembro de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.